

PORTARIA Nº 479/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 17260/2024 e **17.255/2024**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercerem suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, no período de **1º de março até 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
GABRIEL ANDRADE CANAS	Gerente Adjunto de Gestão por Resultados	SEMANTAL
RONALDO GONÇALVES QUEIROZ	Assessor de Governo	SEMANTAL
VICTOR HUGO DA SILVA SOUZA RODRIGUES	Gerente Adjunto de Gabinete	SEMANTAL
WALLACE HULL DA SILVA	Gerente Adjunto de Produção Visual	SEMANTAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 442/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

